



EDITAL N.º 051/2020

ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

AFETAÇÃO E REAFETAÇÃO DE PESSOAL DO MAPA DE PESSOAL

SANDRA ISABEL SILVA MELO ALMEIDA, VEREADORA EM REGIME PERMANENTE DE ALBERGARIA-A-VELHA, TORNA PÚBLICO o seguinte:

Considerando que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na 2.ª reunião da Sessão Ordinária de novembro de 2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, aprovou o Mapa de Pessoal da autarquia para o ano de 2020, bem como o Modelo de Estrutura Orgânica e o Regulamento da estrutura e organização dos serviços municipais de Albergaria-a-Velha;

Considerando que o Modelo e o Regulamento da Estrutura Orgânica foram publicados no Diário da República, 2.ª Série, n.º 17, de 24.01.2020, tendo entrado em vigor no dia 27.01.2020, encontrando-se naquela data reunidas as condições necessárias à afetação ou reafetação dos trabalhadores daquele mapa de pessoal para o ano 2020, de acordo com os documentos aprovados;

Determinou, por despacho de 27.01.2020, no uso da competência constante na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal por despacho de 31.10.2017, conjugada com o artigo 8º e nº 3 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a afetação e reafetação dos trabalhadores de acordo com o anexo ao presente edital.

Nos termos do disposto no nº 6 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, o aviso respeitante ao referido despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 27, de 21 de fevereiro de 2020.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 2 de março de 2020.

A Vereadora em Regime Permanente

Sandra Isabel Almeida

Digitally signed by Sandra
Isabel Silva Melo de Almeida
Date: 2020.03.03 10:26:05
+00:00
Location: Portugal

(Sandra Isabel Silva Melo Almeida)

